



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0381, de 22 de março de 2011

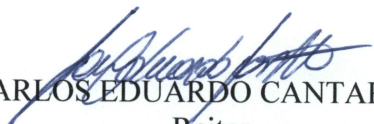
O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o Memorando nº 18/2011 - COGERH-PB, datado de 16.03.2011,

RESOLVE

prorrogar, por 90 dias, a vigência da Portaria 1547, de 16.11.2010, que designou a Comissão responsável por apresentar diagnóstico das necessidades de servidores técnico-administrativos nos primeiros campi implantados na UTFPR.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor